



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CGC 45.726.742/0001-37

## LEI MUNICIPAL Nº 1.418, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dá nova red denominação às Secretarias Municipais e aos empregos de Provimento em Comissão que menciona e, dá outras providências.

**MANOEL DA COSTA BRAGA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam red denominadas as Secretarias Municipais para DIVISÕES MUNICIPAIS, nos termos do Anexo I desta Lei, ficando extintas todas as Secretarias do Serviço Público Municipal.

**ARTIGO 2º** - Ficam red denominados os Empregos de Secretário para Diretor Municipal, com exceção ao Emprego de Secretário de Gabinete que passará para Assistente de Gabinete, conforme estabelece o Anexo II desta Lei de Provimento em Comissão e com a mesma referência remuneratória e padrão em algarismo romano.

**ARTIGO 3º** - As red denominações referidas nos artigos anteriores se fazem necessárias pelo fato do Município de ICÉM, não contar com uma reforma administrativa própria a nível de Secretaria.

**ARTIGO 4º** - Os empregos red denominados e de Provimento em Comissão continuarão a ser regidos pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho, assegurando aos seus ocupantes todos os direitos assegurados pela Legislação Trabalhista.

**ARTIGO 5º** - As despesas oriundas das partes red denominadas correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CGC 45.726.742/0001-37

**ARTIGO 6º** - Fica revogado o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.414, de 03/11/98.

**ARTIGO 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 1998.

**ARTIGO 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de dezembro de 1998.

**MANOEL DA COSTA BRAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada no local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

**JOSE PEREIRA**  
Oficial de Gabinete



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CGC 45.726.742/0001-37

## ANEXO I

A que se refere o artigo 1º do Projeto de Lei nº 043, de 23 de novembro de 1998.

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA REDENOMINADA
Secretaria de Administração e Finanças (SEAF)	Divisão Municipal de Administração e Finanças (DIMAF)
Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SEOSP)	Divisão Municipal de Obras e Serviços Públicos (DIMOSP)
Secretaria de Saúde e Serviço Social (SESS)	Divisão Municipal de Saúde (DIMS)
Secretaria de Educação (SEE)	Divisão Municipal de Educação (DIME)
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (SECET)	Divisão Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (DIMCET)

Icém, 11 de dezembro de 1998.

**MANOEL DA COSTA BRAGA**  
Prefeito Municipal



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CGC 45.726.742/0001-37

## ANEXO II

A que se refere o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 043, de 23 de novembro de 1998.

SITUAÇÃO ATUAL DE ENQUADRAMENTO		SITUAÇÃO NOVA REDENOMINADA	
Denominação	Ref. Padrão	Redenominação	Ref. Padrão
Secretário de Administração e Finanças	VIII	Diretor Municipal de Administração e Finanças	VIII
Secretário de Obras e Serviços Públicos	VIII	Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos	VIII
Secretário de Saúde	VIII	Diretor Municipal de Saúde	VIII
Secretário de Educação	VIII	Diretor Municipal de Educação	VIII
Secretário de Cultura, Esportes e Turismo	VIII	Diretor Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	VIII
Secretário de Gabinete	V	Assistente de Gabinete	V

Icém, 11 de dezembro de 1998.

**MANOEL DA COSTA BRAGA**  
Prefeito Municipal



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**